

**Jaguaribe, 20 de abril de 2016**

**Edição Nº: 2253**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 18.03.10/2016-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 18.03.10/2016: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** M. G. OLIVEIRA LIMA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Renata Oliveira Lima Rizzo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 20 de abril de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 18.03.10/2016-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 18.03.10/2016: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 828.050,00 (oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Jarbas Sousa da Paz. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 20 de abril de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 18.03.10/2016-03, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 18.03.10/2016: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADO:** LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Fábio Furtado de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 20 de abril de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 11.02.01/2016-11, resultante do Pregão Presencial N.º 11.02.01/2016: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0026.2.032 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, PRÉ-MOLDADOS E TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADO (A):** COSTA E FERNANDES LTDA-EPP. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Vicente de Paulo Costa Fernandes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Diógenes Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais). Jaguaribe-Ce, 20 de Abril de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** O Secretario de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 08.04.01/2016, resultante do Convite Nº 08.04.01/2016: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0003.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, JUNTO AO

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ANTONIO DIOGENES DE OLIVEIRA - DIOGENES PRODUÇÕES E EVENTOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Antonio Diogenes de Oliveira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais). Jaguaribe-CE, 20 de Abril de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CARTA CONVITE Nº 19.04.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA ESCOLA (EEIEF FRANCISCO VICENTE BATISTA)**, NO SÍTIO CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, CONFORME, projeto em anexo. Que se realizará no dia **29/04/2016**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 20 de Abril de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.288/16, de 20 de abril de 2016. Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Público, efetivos do Poder Executivo Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que recebiam em dezembro de 2015, remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2016, o reajuste salarial de 7,00%, exclusivamente, aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, que recebiam remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional. § 1º. O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos servidores públicos, que recebia em dezembro de 2015, remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional. § 2º. O presente reajuste não se aplica aos cargos comissionados, nem a agentes políticos deste Município, e ainda aos Professores da rede Municipal de ensino, Agentes Comunitários de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e aos médicos da rede municipal de saúde. § 3º. Aos médicos da Rede Municipal de Saúde será conferido o reajuste de 2,50%. **Art. 2º.** A faixa salarial que após o referido reajuste se encontrar abaixo do piso mínimo legal, fica automaticamente reajustada para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). **Art. 3º.** O presente reajuste possui efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2016, sendo pago na competência de abril os valores retroativos do mês de Janeiro de 2016, na competência de maio os valores retroativos do mês de Fevereiro de 2016, e na competência de junho os valores retroativos do mês de Março de 2016. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente Orçamento do Município **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 20 de abril de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO – PROJETO DE LEI 1.288/2016**

CARGOS	VENCIMENTO	% REAJUSTE	VR. VENC. AJUSTADO	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO		7,00%	941,60	40 HORAS
AGENTE DE SAUDE EM ENDEMIAS	1.014,00	PISO SALARIAL - LEI 1.243/15	1.014,00	40 HORAS
AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	884,40	7,00%	946,31	40 HORAS
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	PISO SALARIAL - LEI 1.243/15	1.014,00	40 HORAS
AGENTE SOCIAL	855,97	7,00%	915,89	40 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	2.625,67	7,00%	2.809,47	30 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	884,40	7,00%	946,31	40 HORAS
AUXILIAR DE LABORATORIO	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AUXILIAR DE SECRETARIA	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AUXILIAR DE PESSOAL	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AGENTE DE TRANSITO	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AUXILIAR DE MECÂNICO	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	880,00	7,00%	941,60	40 HORAS

Jaguaribe, 20 de abril de 2016

Edição Nº: 2253

ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	1.211,02	7,00 %	1.295,79	40 HORAS
BIOQUÍMICO	2.897,07	7,00 %	3.099,86	40 HORAS
BIOMÉDICO	2.897,07	7,00 %	3.099,86	40 HORAS
CIRURGIÃO DENTISTA	2.897,07	7,00 %	3.099,86	40 HORAS
DEGITADOR	880,00	7,00 %	941,60	40 HORAS
ENFERMEIRO	2.897,07	7,00 %	3.099,86	40 HORAS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2.053,90	7,00 %	2.197,67	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	880,00	7,00 %	941,60	40 HORAS
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2.897,07	7,00 %	3.099,86	40 HORAS

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	880,00	7,00 %	941,60	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	880,00	7,00 %	941,60	40 HORAS
FISCAL OBRAS E SERV. PUBLICOS	880,00	7,00 %	941,60	40 HORAS
FISIOTERAPEUTA	2.821,67	7,00 %	2.809,47	30 HORAS
FONOAUDIÓLOGO	2.821,67	7,00 %	2.809,47	40 HORAS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	880,00	7,00 %	941,60	40 HORAS
MÉDICO AUDITOR	4.689,95	2,50 %	4.807,20	20 HORAS
MÉDICO PLANTONISTA	9.379,90	2,50 %	9.614,40	40 HORAS
MÉDICO PSF	9.379,90	2,50 %	9.614,40	40 HORAS
MÉDICO PSIQUIATRA	9.379,90	2,50 %	9.614,40	30 HORAS
MÉDICO PEDIATRA	9.379,90	2,50 %	9.614,40	40 HORAS
MOTORISTA	884,40	7,00 %	946,31	40 HORAS
MOTORISTA "B"	884,40	7,00 %	946,31	40 HORAS
MOTORISTA "D"	958,10	7,00 %	1.025,17	40 HORAS
MECÂNICO PESADO	1.031,80	7,00 %	1.104,03	40 HORAS
MÉDICO VETERINÁRIO	2.053,90	7,00 %	2.197,67	40 HORAS
NUTRICIONISTA	2.821,67	7,00 %	2.809,47	40 HORAS
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	884,40	7,00 %	946,31	40 HORAS
OPERADOR DE PATROL	1.031,80	7,00 %	1.104,03	40 HORAS
OPERADOR DE PA MECÂNICA	884,40	7,00 %	946,31	40 HORAS
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	880,00	7,00 %	941,60	40 HORAS
OPERADOR MOTONIVELADORA	1.031,80	7,00 %	1.104,03	40 HORAS
ODONTÓLOGO	2.897,07	7,00 %	3.099,86	40 HORAS
PSICÓLOGO	2.821,67	7,00 %	2.809,47	40 HORAS
SECRETÁRIO	880,00	7,00 %	941,60	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.132,57	7,00 %	1.211,85	30 HORAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	884,40	7,00 %	946,31	40 HORAS
TECNOLOGO EM ALIMENTOS	2.072,89	7,00 %	2.217,99	40 HORAS
TECNOLOGO EM RECUR. HIDRICOS	2.072,89	7,00 %	2.217,99	40 HORAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.821,67	7,00 %	2.809,47	30 HORAS
VISITADOR SANITÁRIO	884,40	7,00 %	946,31	40 HORAS

Palácio da Intendência, 20 de abril de 2016.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Lei Nº 1.289/16, de 20 de abril de 2016. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA 23, LOCALIZADA NO BAIRRO ALOISIO DIÓGENES. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação à Rua Projetada 23, localizada no Bairro Aloisio Diógenes, conforme croqui. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de Lei, com o seguinte nome: **Rua MARIA CLEIDE DE ASSIS SÁ PEREIRA**, popularmente conhecida por "Cleidinha de Guimarães" **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 20 de abril de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*